



REGULAMENTO

1 – Objetivo

Premiar reportagens que divulgaram a atuação do Ministério Público no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social, considerando a importância do MP e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

Nesta 20ª edição do prêmio, serão agraciadas reportagens ou séries em seis eixos temáticos, em consonância ao planejamento estratégico do MP:

1. Proteção Social (defesa dos direitos humanos, do consumidor, infância);
2. Segurança Pública (combate e prevenção à criminalidade);
3. Defesa do Patrimônio Público (combate ao desvio de dinheiro público e à corrupção, garantia da moralidade administrativa);
4. Saúde e Educação;
5. Sustentabilidade (defesa do meio ambiente e da ordem urbanística).

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em quaisquer mídias (Televisão, Rádio, Jornal, Revista, Portais de Notícias, Blogs, Redes Sociais – Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, etc.). Cada jornalista (ou grupo de jornalistas) poderá inscrever apenas um trabalho em cada uma das categorias. Um mesmo trabalho poderá conter inserções em mais de uma das mídias acima citadas.

Também haverá a categoria “Reportagem universitária” (1º e 2º lugar), dedicada a estudantes de jornalismo de universidades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2 – Participantes

Jornalistas e fotógrafos com registro profissional cujas reportagens tenham sido publicadas por veículos de comunicação.

Estudantes de jornalismo cuja reportagem tenha sido publicada em mídias da faculdade na qual estão ou estiveram matriculados até dia 1º de novembro de 2018.

3 – Trabalhos

Concorrem somente reportagens veiculadas entre 15 de novembro de 2017 e 10 de outubro de 2018. Serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria, desde que ao menos um dos autores tenha registro profissional (os que não possuírem registro profissional deverão ser, obrigatoriamente, estagiários regularmente contratados pelo veículo de comunicação durante

o período de veiculação da reportagem). Um mesmo autor poderá concorrer com mais de um trabalho. Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais e empresas.

Em relação à categoria “Reportagem Universitária”, concorrem estudantes de faculdades de jornalismo que estiverem matriculados no momento da elaboração da reportagem acadêmica que será inscrita. Serão aceitos trabalhos em coautoria.

4 – Documentação

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição poderá ser feita pelo veículo de comunicação ou pelo próprio candidato.

Em relação aos estudantes de jornalismo, estes deverão apresentar o comprovante de matrícula mais atual ou certificado de conclusão de curso – no caso de alunos que tenham se formado depois da veiculação da reportagem inscrita.

5 – Inscrições

As inscrições serão realizadas no período entre 17 de setembro e 11 de outubro, podendo ser prorrogadas. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site www.mprs.mp.br/premiojornalismo. Na ficha de inscrição online, haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série. Esse texto deverá conter, obrigatoriamente, quais pessoas do Ministério Público foram ouvidas para a elaboração das matérias. A não apresentação desse resumo implicará em exclusão automática da candidatura.

6 – Julgamento

A Comissão Julgadora será constituída por integrantes da Assessoria de Imprensa, Assessoria de Imagem e Gabinete de Articulação e Gestão Estratégica (Ministério Público), da Associação do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e do Sindicato dos Jornalistas do RS e um jornalista de referência no mercado e que não esteja atuando em nenhum veículo de comunicação. No caso deste jornalista ser docente, ficará automaticamente impedido de participar do julgamento da categoria “Reportagem Universitária”.

7 – Critérios de avaliação

Serão considerados como itens de avaliação:

- a) a inovação e o ineditismo da reportagem;
- b) a fidedignidade das informações utilizadas;
- c) a contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público.

8 – Divulgação e lançamento

A divulgação dos resultados será feita no dia 19 de novembro por meio do site do MP.

9 – Prêmios

Na categoria “Reportagem Universitária”, serão concedidos certificados.

Aos jornalistas autores dos melhores trabalhos selecionados nas categorias avaliadas, serão concedidos os seguintes prêmios:

Primeiro lugar:

A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação.

Uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Segundo lugar:

A quantia correspondente a meio piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação.

Uma comenda oferecida pela Associação do Ministério Público.

Os prêmios serão entregues durante evento (breakfast) oferecido pela Associação do Ministério Público e organizado pelo cerimonial da PGJ com a presença do Procurador-Geral de Justiça, na Semana Nacional do MP (14 de dezembro é o Dia Nacional do Ministério Público).